

12/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) EDUCAÇÃO FÍSICA	8:00 ÀS 11:00	01º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
12/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) ARTE	8:00 ÀS 11:00	01º AO 02º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
12/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) HISTÓRIA	8:00 ÀS 11:00	01º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
13/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I) EDUCAÇÃO INFANTIL	8:00 ÀS 11:00	01º

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
13/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (PEB II) (1º AO 5º ANOS) EDUCAÇÃO URBANA E CAMPO	13:00 ÀS 17:00	01º

Protocolo 1703365

Portaria

PORTARIA Nº 0010/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório e declarar estável o (a) Servidor (a) **ANA CRISTINA BRINGHENTI PEREIRA**, matrícula funcional 031231-02, no cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, aprovado (a) no Concurso Público Edital nº 001, de 07 de dezembro de 2018, nomeado (a) por meio da Portaria nº 0966, de 20 de dezembro de 2019, publicada em 23 de dezembro de 2019, admitido (a) em 03/02/2020, em virtude de sua aprovação no estágio probatório e cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício no referido cargo, conforme consta do Processo Administrativo nº 7186/2022, nos termos do artigo 41, caput e §4º da Constituição Federal, dos artigos 35, 36, 37, 38 e 39 da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001 e do Decreto nº 084, de 07 de abril de 2022, alterado pelo Decreto nº 127, de 19 de julho de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Viana - ES, 08 de janeiro de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1703417

PORTARIA Nº 0011/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas no art. 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o processo administrativo nº 22944/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na forma do artigo 128, § 8º da Lei Municipal nº 1.596/2001 e parágrafos, ao servidor **ALEX ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. **023109-03, 02** (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2025.

Viana - ES, 08 de janeiro de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1703859

Aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025

Código CidadES: 2024.073E0700001.02.0011
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25292/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMERCIO DE GAS LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira com base no art. 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor: O valor do acréscimo é de R\$ 86.097,80 (oitenta e seis mil noventa e sete reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 430.807,80 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos).

Viana/ES, 07 de janeiro de 2026.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1703362

